



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 03 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 428

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 232/2019)	2
LEI (Nº 881/2019)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 004/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 232/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 232, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ESMERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, popularmente conhecido como **MELA**, ocorrido no dia 03 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que o mesmo fora uma destacada personalidade da sociedade paratinguense, músico, ex maestro da Filarmônica 13 de Junho, tendo prestado relevantes serviços à história da música e da cultura do nosso município;

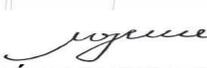
RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no âmbito do território do Município de Paratinga por 02 (dois) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do **Sr. ESMERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, em homenagem à importância que teve na história do nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

LEI (Nº 881/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 881 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão de perdas salariais, dos funcionários efetivos que exercem as funções de Assistente Social, Farmacêutica e Biomédica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Paratinga, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão de perdas salariais, nos vencimentos dos servidores que exercem as funções de Assistente Social, Farmacêutica e Biomédica, integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O reajuste será de 20% (vinte por cento), a incidir sobre os vencimentos atuais, qual seja R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2020, cujos servidores contemplados, num total de 06 (seis), são aqueles que ocupam cargos destacados no artigo anterior.

Parágrafo único: O reajuste previsto no *caput* do presente artigo somente se aplica aos servidores estatutários.

Art. 3º - O salário dos referidos servidores nomeados no art. 1º desta lei será reajustado, anualmente, em 1º janeiro, a partir do ano de 2021, com base no percentual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARALHO

Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 004/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público que se realizara a licitação na modalidade de Carta Convite – nº. 004/2019, do Tipo: Menor Preço Global. Objeto: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIARIO (CADEIRA UNIVERSITÁRIA) PARA EQUIPAR UNIDADES ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARATINGA. Sessão de Abertura no dia 11 de dezembro de 2019 às 14:30hminutos. O edital esta disponível no site www.paratinga.ba.gov.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 02 de dezembro de 2019. Adjair da Silva Brandão. Presidente da CPL.



Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>